CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 1.309.966/2024 (Edoc 480.772/2025) **Licitação: Pregão Eletrônico n° 118/2022**

Contrato n° 2024/254.2

OBJETO	Prestação de serviços continuados de atendimento e suporte técnico à microinformática, com dedicação exclusiva de profissionais, por empresa especializada, para cerca de 12.000 (doze mil) estações de trabalho.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: MAURO LIMEIRA MENA BARRETO		
Cargo/Função: DIRETOR ADMINISTRATIVO		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.		
CNPJ/MF: 85.240.869/0001-66		
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Nº16 – KOBRASOL		
Cidade: SÃO JOSÉ	UF: SC	CEP: 88.102-030
Nome do Signatário: ALCIDES DE BRIDA NETO		
Cargo DIRETOR		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 29/11/2024	Data de assinatura 09/01/2026	Data de vigência 12/01/2025 a 11/01/2026
Preço: R$ 12.910.753,20 (doze milhões, novecentos e dez mil setecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)	Valor da Garantia: R$ 645.537,66 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)	
Nota(s) de Empenho: 2026NE000078, 2026NE000149		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

A presente contratação encontra amparo no inciso XI do artigo 24 da LEI, correspondente ao inciso IX do artigo 20 do REGULAMENTO, e seguirá, também, as exigências, condições e especificações constantes do EDITAL.

Este aditivo decorre da formalização das seguintes alterações contratuais:

a) Repactuação decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho DF000783/2024, com efeitos a partir de 24/12/2024, contemplando:

- Reajuste salarial em 3,69%, para todos os cargos, conforme Cláusula Terceira;
- Reajuste do valor diário de auxílio alimentação para R$37,00, para todos os cargos, conforme Cláusula Décima Segunda, sendo que o valor repassado aos trabalhadores, após a incidência do PAT, não poderá ser inferior a R$35,00;

b) Reequilíbrio econômico-financeiro decorrente das alterações na Lei nº 12.546/11 introduzidas pela Lei nº 14.973/24, com efeitos a partir de 01/01/2025, contemplando:

- Reequilíbrio de encargos sociais, de 46,04% para 52,23%, exceto para as parcelas de 13º salário; e
- Reequilíbrio da taxa de BDI, de 20,88% para 19,68%.

c) Reajuste de 4,42% no valor de uniformes, decorrente da variação de IPCA acumulado no período de outubro/2023 a setembro/2024, com efeitos a partir de 12/01/2025;

d) Repactuação do valor mensal de auxílio saúde, de R$180,00 para R$220,00, com coparticipação de acordo com a Cláusula Décima Quinta, a partir de 15/02/2025, para todos os cargos;

e) Reequilíbrio do valor mínimo de Auxílio-Alimentação de R$35,00 para R$47,65 em virtude da Decisão da Mesa Diretora, de 11/09/2025, com efeitos a partir de 01/10/2025.

Formaliza ainda a alteração do valor mínimo diário do Auxílio-Alimentação de R$35,00 para R$47,65 nos subitens 5.7.2 e 5.7.4 do contrato.

Este aditivo tem base no art. 65, inciso II, alínea “d” da LEI, correspondente ao art. 113, inciso II, alínea “d” do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2024/254.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“.....

2. DO PREÇO

2.1. O preço global anual do presente Contrato será pago em parcelas mensais, com a eventual incidência de reduções relacionadas à apuração dos indicadores, conforme detalhamento constante deste Contrato.

.....

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários indicados a seguir, por categoria:

CATEGORIA	**QUANT. MÍNIMA**	**SALÁRIO DE NO MÍNIMO R$**
Analista de suporte técnico	87	3.995,45
Encarregado de suporte técnico	14	5.808,91
Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	7.003,78
Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	5.235,01
Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de informática	2	6.275,98
Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de *service desk*	2	4.950,59
Líder de *service desk*	2	7.529,98
TOTAL	111	

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil com expediente bancário do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

a) Até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;

a) De 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;

b) De 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;

c) De 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 2 (duas) pessoas.

5.6. A CONTRATADA deverá manter 2% (dois por cento) dos postos de trabalho referentes ao presente Contrato ocupados por mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, observada a classificação em processo seletivo a cargo da CONTRATADA, mediante acesso a cadastro mantido por instituições públicas parceiras da CONTRATANTE, bem como o atendimento pelas candidatas das qualificações técnicas e profissionais exigidas no EDITAL e neste Contrato.

5.6.1. O quantitativo mínimo referido neste item 5.6 será cumprido a partir das vacâncias ou do surgimento de novas vagas, observadas as cláusulas de estabilidade previstas nos respectivos instrumentos coletivos de trabalho e a disponibilidade de profissionais no mercado de trabalho do Distrito Federal.

5.6.2. O cumprimento do disposto neste item 5.6 estará condicionado à prévia disponibilização pela CONTRATANTE do cadastro das candidatas indicadas pelas instituições públicas parceiras.

5.6.3. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.6 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 2 (duas) pessoas.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.7.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), obedecida à seguinte fórmula:

a) Jornada de segunda a sexta-feira: AA = valor diário x 22;

(Em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.7.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R$ 47,65 (quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.8. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.8.1. Para efeito do disposto neste item 5.8, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.8.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, obedecida à seguinte fórmula:

a) jornada de segunda a sexta-feira: AT = valor diário x 22 x 2;

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.8.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.8.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.

5.9. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 16 deste Contrato.

5.9.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 21.1 do Título 21 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.9.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 16 deste Contrato.

5.9.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

.....

19. DA GARANTIA CONTRATUAL

19.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia de R$ 645.537,66 (seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o artigo 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

19.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;

a) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;

b) Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;

c) Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

19.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 19.4 deste Título.

19.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

a) Em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento in loco;

b) Em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

19.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

19.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

19.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

19.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

19.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

19.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 19.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

19.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

19.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

19.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

19.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 19.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas ao Edital e neste Contrato.

19.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

19.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a

garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 19.6 deste Título.

19.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

19.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 19.7 deste Título.

19.9. O disposto no item 19.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 19.4.3 e 19.4.4 e no item 19.10 deste Título.

19.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

19.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

19.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

19.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

19.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

19.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

19.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

19.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no artigo 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

19.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

19.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

19.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

19.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

19.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

19.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 19.16.1 e 19.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

19.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

19.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

19.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

19.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

.....”

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 09 de janeiro de 2026.

Pela CONTRATANTE:

MAURO LIMEIRA MENA BARRETO:48427861168

Assinado de forma digital por MAURO LIMEIRA MENA BARRETO:48427861168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=41473958000187, ou=presencial, cn=MAURO LIMEIRA MENA BARRETO:48427861168
Dados: 2026.01.09 16:03:50 -03'00'

Mauro Limeira Mena Barreto

Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

ALCIDES DE BRIDA NETO:63639270991

Assinado de forma digital por ALCIDES DE BRIDA NETO:63639270991
Dados: 2026.01.09 13:14:01 -03'00'

Alcides de Brida Neto

Diretor

12/01/2025 a 14/02/2025

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 8.027,48	R$ -	R$ 8.027,48	R$ 698.390,43
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 11.002,21	R$ -	R$ 11.002,21	R$ 154.030,89
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 13.036,31	R$ -	R$ 13.036,31	R$ 26.072,62
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 10.025,25	R$ -	R$ 10.025,25	R$ 20.050,49
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 11.797,31	R$ -	R$ 11.797,31	R$ 23.594,62
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 9.545,83	R$ -	R$ 9.545,83	R$ 19.091,66
7	Líder de service desk	2	R$ 13.932,08	R$ -	R$ 13.932,08	R$ 27.864,16
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 969.094,88**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ -	R$ 492,20	R$ 492,20	R$ 42.821,40
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ -	R$ 715,61	R$ 715,61	R$ 10.018,54
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ -	R$ 862,80	R$ 862,80	R$ 1.725,60
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ -	R$ 644,91	R$ 644,91	R$ 1.289,82
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ -	R$ 773,14	R$ 773,14	R$ 1.546,28
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ -	R$ 609,88	R$ 609,88	R$ 1.219,76
7	Líder de service desk	2	R$ -	R$ 927,63	R$ 927,63	R$ 1.855,26
	TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					**R$ 60.476,66**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 8.027,48	R$ 492,20	R$ 8.519,68	R$ 741.211,83
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 11.002,21	R$ 715,61	R$ 11.717,82	R$ 164.049,43
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 13.036,31	R$ 862,80	R$ 13.899,11	R$ 27.798,22
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 10.025,25	R$ 644,91	R$ 10.670,16	R$ 21.340,31
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 11.797,31	R$ 773,14	R$ 12.570,45	R$ 25.140,90
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 9.545,83	R$ 609,88	R$ 10.155,71	R$ 20.311,42
7	Líder de service desk	2	R$ 13.932,08	R$ 927,63	R$ 14.859,71	R$ 29.719,42
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 1.029.571,54**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R$ 232,01
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R$ 2.400,52
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R$ 650,57
UNIFORM - NAO REL	UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R$ 29.362,19
	TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	**R$ 32.645,28**

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R$ 1.029.571,54
Adicional de Horas Noturnas	R$ 232,01
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R$ 2.400,52
Uniformes não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R$ 29.362,19
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho - pagamento da manutenção e depreciação dos bens	R$ 650,57
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 1.062.216,83**

TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA	
12 x TOTAL MENSAL	**R$ 12.746.601,93**

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
	POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO							
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 3.995,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.995,45
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 5.808,91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.808,91
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 7.003,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.003,78
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 5.235,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.235,01
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 6.275,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.275,98
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 4.950,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.950,59
7	Líder de service desk	2	R$ 7.529,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.529,98
	TOTAL DE POSTOS	**111**						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1	Analista de suporte técnico	QUANTIDADE	87
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 3.995,45
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.995,45**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 121,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 227,99
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 113,99
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 45,60
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 68,40
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 45,60
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 27,36
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 9,12
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 364,78
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ 61,27
B	Auxílio Alimentação		R$ 854,64
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 108,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	121,07
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	902,84
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.024,29
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.048,20**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 33,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 2,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$ 5,09
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 48,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 9,52
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 121,88
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 220,54**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 363,22
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 31,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 3,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 3,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 13,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 28,46
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	443,26
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**443,26**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	**Analista de suporte técnico**	**QUANTIDADE**	**87**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.320,03**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.995,45
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.048,20
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 220,54
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 443,26
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 6.707,45**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.320,03
TOTAL DO POSTO	**R$ 8.027,48**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 332,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 49,28
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 34,75
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 75,22
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 492,20**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 8.027,48
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 492,20
TOTAL DO POSTO	**R$ 8.519,68**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	Encarregado de suporte técnico	QUANTIDADE	14
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	5.808,91
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**5.808,91**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	176,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	331,47
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	165,73
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	66,29
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	99,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	66,29
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	39,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	13,26
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	530,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	90,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	176,03
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.312,61
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	930,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.419,02**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	48,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	3,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$	7,40
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	69,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	13,84
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	177,20
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**320,64**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	528,08
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	46,10
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	4,81
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	4,96
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	19,13
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	41,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	644,45
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**644,45**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	**Encarregado de suporte técnico**	**QUANTIDADE**	**14**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.809,19**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 5.808,91
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.419,02
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 320,64
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 644,45
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 9.193,02**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.809,19
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.002,21**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 484,08
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 71,64
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 50,52
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 109,37
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 715,61**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 11.002,21
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 715,61
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.717,82**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	ista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor
A	Salário-Base	R$	7.003,78
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**7.003,78**

	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	212,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	399,65
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	199,83
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	79,93
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	119,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	79,93
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	47,96
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	15,99
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	639,44
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	90,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	212,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.582,63
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	930,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.725,25**

	MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	58,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	4,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$	8,92
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	84,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	16,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	213,65
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**386,59**

	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	636,71
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	55,59
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	5,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	5,98
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	23,06
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	49,88
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	777,02
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**777,02**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	**ista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.143,67**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 7.003,78
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.725,25
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 386,59
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 777,02
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 10.892,64**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.143,67
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.036,31**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 583,65
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 86,38
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 60,91
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 131,86
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 862,80**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 13.036,31
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 862,80
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.899,11**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4	alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformáti	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 5.235,01
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.235,01**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 158,64
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 298,72
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 149,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 59,74
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 89,62
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 59,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 35,85
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 11,95
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 477,95
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ -
B	Auxílio Alimentação		R$ 840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 90,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	158,64
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.182,93
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	930,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.271,95**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 43,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 3,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$ 6,67
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 63,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 12,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 159,69
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 288,97**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 475,91
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 41,55
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 4,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 4,47
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 17,24
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 37,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	580,78
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**580,78**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	**alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformáti**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.648,54**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 5.235,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.271,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 288,97
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 580,78
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 8.376,71**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.648,54
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.025,25**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R$ 436,25
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 64,57
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 45,53
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 98,56
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 644,91**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 10.025,25
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 644,91
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.670,16**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contrata(	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	6.275,98
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**6.275,98**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	190,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	358,12
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	179,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	71,62
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	107,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	71,62
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	42,97
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	14,32
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	572,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	90,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	190,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.418,14
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	930,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.538,70**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	52,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	4,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$	8,00
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	75,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	14,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	191,45
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**346,43**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	570,54
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	49,81
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	5,20
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	5,36
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	20,66
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	44,70
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	696,27
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**696,27**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	**co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contrata**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.939,93**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 6.275,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.538,70
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 346,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 696,27
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 9.857,38**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.939,93
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.797,31**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 523,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 77,40
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 54,58
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 118,16
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 773,14**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 11.797,31
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 773,14
TOTAL DO POSTO	**R$ 12.570,45**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6	alista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service d	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor
A	Salário-Base	R$	4.950,59
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**4.950,59**

	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	150,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	282,49
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	141,25
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	56,50
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	84,75
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	56,50
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	33,90
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	11,30
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	451,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	3,96
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	90,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	150,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.118,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	934,34
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.203,04**

	MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	41,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	3,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	59,59
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	11,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	151,02
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**273,27**

	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	450,05
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	39,29
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	4,10
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	4,23
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	16,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	35,26
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	549,23
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**549,23**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	**alista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service d**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.569,70**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 4.950,59
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.203,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 273,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 549,23
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 7.976,13**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.569,70
TOTAL DO POSTO	**R$ 9.545,83**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 412,55
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 61,06
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 43,06
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 93,21
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 609,88**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 9.545,83
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 609,88
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.155,71**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

7	Líder de service desk	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	7.529,98
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**7.529,98**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	228,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	429,68
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	214,84
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	85,94
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	128,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	85,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	51,56
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	17,19
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	687,48
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	90,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	228,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.701,53
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	930,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.860,09**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	62,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	5,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R$	9,59
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	90,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	17,95
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	229,70
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**415,65**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	684,54
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	59,76
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	6,23
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	6,43
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	24,79
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	53,63
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	835,39
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**835,39**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	**Líder de service desk**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.290,97**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 7.529,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.860,09
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 415,65
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 835,39
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 11.641,11**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.290,97
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.932,08**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 627,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 92,87
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 65,49
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 141,77
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 927,63**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 13.932,08
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 927,63
TOTAL DO POSTO	**R$ 14.859,71**

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
	1	2	3	4	5	6	7
	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7
INFORMAÇÕES BÁSICAS							
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
REMUNERAÇÕES	R$ 3.995,45	R$ 5.808,91	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
QUANTIDADE DE POSTOS	87	14	2	2	2	2	2
JORNADA							
HORAS	220	220	220	220	220	220	220
DIAS/MÊS	22	22	22	22	22	22	22
CCT UTILIZADA							
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024
DATA-BASE	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R$ 3.995,45	R$ 2.386,75	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R$)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R$ 3.995,45	R$ 5.808,91	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50
Região do entorno	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94
Esplanada	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R$ 239,73	R$ 348,53	R$ 420,23	R$ 314,10	R$ 376,56	R$ 297,04	R$ 451,80
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R$ 61,27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,96	R$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
VALOR CCT	R$ 35,61	R$ 34,92	R$ 34,23	R$ 34,92	R$ 34,23	R$ 34,92	R$ 32,84
VALOR CD	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00
VALOR AUX ALIMENT FÉRIAS - CCT DF000552/2023 - 1/11 avos	R$ 71,22	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R$ 854,64	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT							
VALOR MERCADO	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00	R$ 180,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R$ 108,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00	R$ 90,00

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
	1	2	3	4	5	6	7
	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7
INFORMAÇÕES BÁSICAS							
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE							
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT							
VALOR MERCADO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO **Conforme fatura em anexo**	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MERCADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais	Percentuais somente para 13º salário
Referência:			
SINAPI OUT/2018			
Categorias:			
TODAS			
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		***19,80%***	***14,80%***
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	**5,00%**	**0,00%**
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00	**1,00%**	**1,00%**
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		***22,46%***	***22,46%***
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		***5,52%***	***5,46%***
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	0,18%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	3,05%
GRUPO D: Reincidências		***4,45%***	***3,32%***
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,45%	3,32%
	SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**52,23%**	**46,04%**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA			Percentuais
Custos Indiretos da Contratada			***4,00%***
A		Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	**3,00%**
B		Seguros, Garantias e Riscos (o risco foi majorado considerando o modelo híbrido, com risco de redutores na fatura mensal)	**1,00%**
Lucro			***3,48%***
A		Lucro Real sobre os Custos Administrados	**3,48%**
Despesas Financeiras			***0,49%***
A		Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%
	A.1	*Dias Úteis Considerados*	11
	A.2	*Taxa de Retorno*	11,75%
Impostos - Tributos Federais			***7,64%***
A		Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**3,32%**
B		Programa de Integração Social - PIS	**0,72%**
C		Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	**3,60%**
Impostos - Tributos Distritais			***2,00%***
A		Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	**2,00%**
		SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**19,68%**

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R$ 1.661,40	10%	10	R$ 12,46	R$ 49,84	19,68%	R$ 59,65	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968	R$ 49,84	190,00%	R$ 94,70	19,68%	R$ 113,34

K1	K2	K3	K4
0,85	1	0,8	1,4
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1,6	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	1,90003968

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade para até 200 usuários	4	Licença/mês	R$ 452,24	R$ 1.808,96	19,68%	R$ 2.164,96	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	20	Bobina	R$ 31,37	R$ 52,28	19,68%	R$ 62,57	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 59,65
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 113,34
3	Componente SOFTWARE	R$ 2.164,96
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ 62,57
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 2.400,52***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 28.806,24***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	44h por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos cu

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescréper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
1.000	0,5	8.000	1,3
2.000	0,5	10.000	1,6
3.000	0,6	12.000	1,9
4.000	0,7	15.000	2,3
5.000	0,9	20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il

UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT SEMESTRAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	UNIF.01	Terno completo na cor azul noite, em microfibra	222	444	unid	R$ 307,99	R$ 136.746,13	19,68%	R$ 163.657,77	Cotação	
2	UNIF.02	Camisa na cor branca, 100% algodão	555	1110	unid	R$ 80,06	R$ 88.869,92	19,68%	R$ 106.359,52	Cotação	
3	UNIF.03	Gravata preta	111	222	unid	R$ 27,99	R$ 6.213,15	19,68%	R$ 7.435,90	Cotação	
4	UNIF.04	Cinto de couro preto	111	222	unid	R$ 39,33	R$ 8.731,60	19,68%	R$ 10.449,98	Cotação	
5	UNIF.05	Meia preta	555	1110	par	R$ 11,03	R$ 12.247,42	19,68%	R$ 14.657,71	Cotação	
6	UNIF.06	Sapato preto	222	444	par	R$ 93,69	R$ 41.598,74	19,68%	R$ 49.785,37	Cotação	
								SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 29.362,19***		
								SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 352.346,25***		

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Headset com microfone - modelo de referencia Elgin F11-1NSRJ	88	12311.01.24	R$ 155,92	10%	10	R$ 1,17	R$ 102,90	19,68%	R$ 123,16	COTAÇÃO	
2	HD externo - 1 Tb ou superior - marca de referencia Seagate	20	12311.01.24	R$ 383,00	10%	10	R$ 2,87	R$ 57,45	19,68%	R$ 68,76	COTAÇÃO	
3	Pendrive - 32 Gb - marca de referencia Kingston	41	12311.01.24	R$ 48,42	10%	10	R$ 0,36	R$ 14,89	19,68%	R$ 17,82	COTAÇÃO	
4	Kit com chave Philips PH1 e PH2, chave de fenda e alicate de bico fino	41	12311.01.24	R$ 157,11	10%	10	R$ 1,18	R$ 48,31	19,68%	R$ 57,82	COTAÇÃO	
5	Terminal Compacto Gerenciador de Atendimento	1	12311.01.24	R$ 6.470,00	10%	10	R$ 48,53	R$ 48,53	19,68%	R$ 58,07	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
		0,99792	R$ 272,08	99,79%	R$ 271,51	19,68%	R$ 324,94

K1	K2	K3	K4
1	1	0,8	1
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	0,99792

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
					R$ -	19,68%	R$ -

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 325,63
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 324,94
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ -
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 650,57***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 7.806,84***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor unitário, não tendo influência no cálculo
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	Considerado o valor unitário, não tendo influência no cálculo
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos do contratado, contudo a execução dos serviços é em local de terceiros

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescréiper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
1.000	0,5	8.000	1,3
2.000	0,5	10.000	1,6
3.000	0,6	12.000	1,9
4.000	0,7	15.000	2,3
5.000	0,9	20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

	CATEGORIAS	HORAS / MÊS	% NOTURNA
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	10,65	20,0%
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	10,65	20,0%

	AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	52,50	60,00	12,17	220
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	52,50	60,00	12,17	220

	VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R$ 5.235,01	R$ 23,80	R$ 4,76
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R$ 6.275,98	R$ 28,53	R$ 5,71

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

	TOTAIS MENSAIS	PREÇO MENSAL
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R$ 57,91
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R$ 69,43
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 127,34***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 1.528,13***

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS	PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	52,23%	R$ 66,51
BDI	19,68%	R$ 38,15
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		***R$ 104,66***
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		***R$ 1.255,96***

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 232,01***
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 2.784,09***

15/02/2025 a 30/09/2025

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 8.056,20	R$ -	R$ 8.056,20	R$ 700.889,34
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 11.026,14	R$ -	R$ 11.026,14	R$ 154.365,99
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 13.060,25	R$ -	R$ 13.060,25	R$ 26.120,50
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 10.049,18	R$ -	R$ 10.049,18	R$ 20.098,37
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 11.821,25	R$ -	R$ 11.821,25	R$ 23.642,50
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 9.569,77	R$ -	R$ 9.569,77	R$ 19.139,54
7	Líder de service desk	2	R$ 13.956,02	R$ -	R$ 13.956,02	R$ 27.912,03
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 972.168,26**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ -	R$ 492,20	R$ 492,20	R$ 42.821,40
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ -	R$ 715,61	R$ 715,61	R$ 10.018,54
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ -	R$ 862,80	R$ 862,80	R$ 1.725,60
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ -	R$ 644,91	R$ 644,91	R$ 1.289,82
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ -	R$ 773,14	R$ 773,14	R$ 1.546,28
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ -	R$ 609,88	R$ 609,88	R$ 1.219,76
7	Líder de service desk	2	R$ -	R$ 927,63	R$ 927,63	R$ 1.855,26
	TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					**R$ 60.476,66**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 8.056,20	R$ 492,20	R$ 8.548,40	R$ 743.710,74
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 11.026,14	R$ 715,61	R$ 11.741,75	R$ 164.384,53
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 13.060,25	R$ 862,80	R$ 13.923,05	R$ 27.846,10
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 10.049,18	R$ 644,91	R$ 10.694,09	R$ 21.388,19
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 11.821,25	R$ 773,14	R$ 12.594,39	R$ 25.188,78
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 9.569,77	R$ 609,88	R$ 10.179,65	R$ 20.359,30
7	Líder de service desk	2	R$ 13.956,02	R$ 927,63	R$ 14.883,65	R$ 29.767,29
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 1.032.644,92**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R$ 232,01
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R$ 2.400,52
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R$ 650,57
UNIFORM - NAO REL	UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R$ 29.362,19
	TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	**R$ 32.645,28**

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R$ 1.032.644,92
Adicional de Horas Noturnas	R$ 232,01
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R$ 2.400,52
Uniformes não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R$ 29.362,19
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho - pagamento da manutenção e depreciação dos bens	R$ 650,57
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 1.065.290,21**

TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA	
12 x TOTAL MENSAL	**R$ 12.783.482,49**

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
	POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO							
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 3.995,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.995,45
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 5.808,91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.808,91
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 7.003,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.003,78
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 5.235,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.235,01
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 6.275,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.275,98
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 4.950,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.950,59
7	Líder de service desk	2	R$ 7.529,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.529,98
	TOTAL DE POSTOS	**111**						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1	Analista de suporte técnico	QUANTIDADE	87
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R$	3.995,45
B	Adicional de Periculosidade		R$	-
C	Adicional de Insalubridade		R$	-
D	Adicional Noturno		R$	-
E	Adicional de Hora Extra		R$	-
F	Outros (especificar)		R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$**	**3.995,45**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	121,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	227,99
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	113,99
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	45,60
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	68,40
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	45,60
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	27,36
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	9,12
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	364,78
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	61,27
B	Auxílio Alimentação		R$	854,64
C	Assistência Médica e Familiar		R$	132,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	121,07
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	902,84
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.048,29
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.072,20**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	33,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	2,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	5,09
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	48,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	9,52
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	121,88
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**220,54**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	363,22
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	31,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	3,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	3,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	13,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	28,46
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	443,26
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**443,26**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	**Analista de suporte técnico**	**QUANTIDADE**	**87**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.324,75**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.995,45
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.072,20
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 220,54
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 443,26
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 6.731,45**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.324,75
TOTAL DO POSTO	**R$ 8.056,20**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 332,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 49,28
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 34,75
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 75,22
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 492,20**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 8.056,20
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 492,20
TOTAL DO POSTO	**R$ 8.548,40**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	Encarregado de suporte técnico	QUANTIDADE	14
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 5.808,91
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.808,91**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 176,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 331,47
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 165,73
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 66,29
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 99,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 66,29
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 39,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 13,26
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 530,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ -
B	Auxílio Alimentação		R$ 840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	176,03
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.312,61
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	950,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.439,02**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 48,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 3,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$ 7,40
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 69,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 13,84
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 177,20
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 320,64**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 528,08
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 46,10
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 4,81
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 4,96
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 19,13
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 41,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	644,45
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**644,45**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	**Encarregado de suporte técnico**	**QUANTIDADE**	**14**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.813,12**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 5.808,91
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.439,02
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 320,64
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 644,45
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 9.213,02**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.813,12
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.026,14**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 484,08
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 71,64
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 50,52
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 109,37
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 715,61**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 11.026,14
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 715,61
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.741,75**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	sta de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	7.003,78
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**7.003,78**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	212,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	399,65
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	199,83
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	79,93
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	119,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	79,93
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	47,96
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	15,99
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	639,44
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	212,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.582,63
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	950,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.745,25**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	58,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	4,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	8,92
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	84,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	16,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	213,65
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**386,59**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	636,71
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	55,59
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	5,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	5,98
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	23,06
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	49,88
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	777,02
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**777,02**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	**sta de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.147,61**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 7.003,78
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.745,25
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 386,59
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 777,02
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 10.912,64**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.147,61
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.060,25**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 583,65
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 86,38
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 60,91
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 131,86
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 862,80**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 13.060,25
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 862,80
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.923,05**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4	alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformát	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	5.235,01
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**5.235,01**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	158,64
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	298,72
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	149,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	59,74
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	89,62
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	59,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	35,85
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	11,95
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	477,95
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	158,64
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.182,93
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	950,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.291,95**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	43,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	3,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	6,67
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	63,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	12,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	159,69
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**288,97**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	475,91
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	41,55
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	4,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	4,47
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	17,24
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	37,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	580,78
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**580,78**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	**alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformát**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.652,47**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 5.235,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.291,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 288,97
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 580,78
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 8.396,71**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.652,47
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.049,18**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 436,25
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 64,57
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 45,53
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 98,56
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 644,91**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 10.049,18
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 644,91
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.694,09**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contrata	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$	6.275,98
B	Adicional de Periculosidade		R$	-
C	Adicional de Insalubridade		R$	-
D	Adicional Noturno		R$	-
E	Adicional de Hora Extra		R$	-
F	Outros (especificar)		R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$**	**6.275,98**

	MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	190,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	358,12
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	179,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	71,62
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	107,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	71,62
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	42,97
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	14,32
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	572,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	190,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.418,14
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	950,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.558,70**

	MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO	Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	52,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	4,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	8,00
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	75,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	14,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	191,45
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**346,43**

	MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	570,54
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	49,81
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	5,20
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	5,36
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	20,66
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	44,70
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	696,27
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**696,27**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	**co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contrata**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.943,87**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 6.275,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.558,70
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 346,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 696,27
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 9.877,38**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.943,87
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.821,25**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 523,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 77,40
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 54,58
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 118,16
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 773,14**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 11.821,25
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 773,14
TOTAL DO POSTO	**R$ 12.594,39**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6	lista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service d	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	4.950,59
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**4.950,59**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	150,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	282,49
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	141,25
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	56,50
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	84,75
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	56,50
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	33,90
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	11,30
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	451,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	3,96
B	Auxílio Alimentação		R$	840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	150,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.118,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	954,34
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.223,04**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	41,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	3,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	59,59
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	11,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	151,02
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**273,27**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	450,05
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	39,29
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	4,10
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	4,23
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	16,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	35,26
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	549,23
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**549,23**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	**lista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service d**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.573,64**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 4.950,59
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.223,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 273,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 549,23
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 7.996,13**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.573,64
TOTAL DO POSTO	**R$ 9.569,77**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 412,55
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 61,06
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 43,06
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 93,21
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 609,88**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 9.569,77
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 609,88
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.179,65**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

7	Líder de service desk	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 7.529,98
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 7.529,98**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 228,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 429,68
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 214,84
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 85,94
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 128,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 85,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 51,56
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 17,19
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 687,48
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ -
B	Auxílio Alimentação		R$ 840,00
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	228,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.701,53
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	950,38
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.880,09**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 62,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 5,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$ 9,59
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 90,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 17,95
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 229,70
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 415,65**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 684,54
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 59,76
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 6,23
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 6,43
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 24,79
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 53,63
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	835,39
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**835,39**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	**Líder de service desk**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.294,91**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 7.529,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.880,09
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 415,65
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 835,39
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 11.661,11**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.294,91
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.956,02**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 627,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 92,87
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 65,49
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 141,77
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 927,63**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 13.956,02
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 927,63
TOTAL DO POSTO	**R$ 14.883,65**

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
	1	2	3	4	5	6	7
	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7
INFORMAÇÕES BÁSICAS							
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
REMUNERAÇÕES	R$ 3.995,45	R$ 5.808,91	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
QUANTIDADE DE POSTOS	87	14	2	2	2	2	2
JORNADA							
HORAS	220	220	220	220	220	220	220
DIAS/MÊS	22	22	22	22	22	22	22
CCT UTILIZADA							
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024
DATA-BASE	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES							
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R$ 3.995,45	R$ 2.386,75	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R$)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL NOTURNO							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R$ 3.995,45	R$ 5.808,91	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA							
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE							
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA							
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES							
Cidade-satélite	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50
Região do entorno	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94
Esplanada	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R$ 239,73	R$ 348,53	R$ 420,23	R$ 314,10	R$ 376,56	R$ 297,04	R$ 451,80
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R$ 61,27	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3,96	R$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO							
VALOR CCT	R$ 35,61	R$ 34,92	R$ 34,23	R$ 34,92	R$ 34,23	R$ 34,92	R$ 32,84
VALOR CD	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00	R$ 35,00
VALOR AUX ALIMENT FÉRIAS - CCT DF000552/2023 - 1/11 avos	R$ 71,22	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00	R$ 70,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R$ 854,64	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00	R$ 840,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT							
VALOR MERCADO	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R$ 132,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00

INFORMAÇÕES DE ENTRADA							
	1	2	3	4	5	6	7
	CARGO 1	**CARGO 2**	**CARGO 3**	**CARGO 4**	**CARGO 5**	**CARGO 6**	**CARGO 7**
INFORMAÇÕES BÁSICAS							
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE							
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT							
VALOR MERCADO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO **Conforme fatura em anexo**	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO							
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MERCADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais	Percentuais somente para 13º salário
Referência:			
SINAPI OUT/2018			
Categorias:			
TODAS			
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		***19,80%***	***14,80%***
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	**5,00%**	**0,00%**
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00	**1,00%**	**1,00%**
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		***22,46%***	***22,46%***
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		***5,52%***	***5,46%***
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	0,18%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	3,05%
GRUPO D: Reincidências		***4,45%***	***3,32%***
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,45%	3,32%
	SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**52,23%**	**46,04%**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA			Percentuais
Custos Indiretos da Contratada			***4,00%***
A		Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	**3,00%**
B		Seguros, Garantias e Riscos (o risco foi majorado considerando o modelo híbrido, com risco de redutores na fatura mensal)	**1,00%**
Lucro			***3,48%***
A		Lucro Real sobre os Custos Administrados	**3,48%**
Despesas Financeiras			***0,49%***
A		Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%
	A.1	*Dias Úteis Considerados*	11
	A.2	*Taxa de Retorno*	11,75%
Impostos - Tributos Federais			***7,64%***
A		Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**3,32%**
B		Programa de Integração Social - PIS	**0,72%**
C		Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	**3,60%**
Impostos - Tributos Distritais			***2,00%***
A		Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	**2,00%**
		SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**19,68%**

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R$ 1.661,40	10%	10	R$ 12,46	R$ 49,84	19,68%	R$ 59,65	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968	R$ 49,84	190,00%	R$ 94,70	19,68%	R$ 113,34

K1	K2	K3	K4
0,85	1	0,8	1,4
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1,6	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	1,90003968

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade para até 200 usuários	4	Licença/mês	R$ 452,24	R$ 1.808,96	19,68%	R$ 2.164,96	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	20	Bobina	R$ 31,37	R$ 52,28	19,68%	R$ 62,57	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 59,65
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 113,34
3	Componente SOFTWARE	R$ 2.164,96
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ 62,57
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 2.400,52***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 28.806,24***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	44h por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescréper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
1.000	0,5	6.000	1
2.000	0,5	8.000	1,3
3.000	0,6	10.000	1,6
4.000	0,7	12.000	1,9
5.000	0,9	15.000	2,3
		20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il

UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT SEMESTRAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	UNIF.01	Terno completo na cor azul noite, em microfibra	222	444	unid	R$ 307,99	R$ 136.746,13	19,68%	R$ 163.657,77	Cotação	
2	UNIF.02	Camisa na cor branca, 100% algodão	555	1110	unid	R$ 80,06	R$ 88.869,92	19,68%	R$ 106.359,52	Cotação	
3	UNIF.03	Gravata preta	111	222	unid	R$ 27,99	R$ 6.213,15	19,68%	R$ 7.435,90	Cotação	
4	UNIF.04	Cinto de couro preto	111	222	unid	R$ 39,33	R$ 8.731,60	19,68%	R$ 10.449,98	Cotação	
5	UNIF.05	Meia preta	555	1110	par	R$ 11,03	R$ 12.247,42	19,68%	R$ 14.657,71	Cotação	
6	UNIF.06	Sapato preto	222	444	par	R$ 93,69	R$ 41.598,74	19,68%	R$ 49.785,37	Cotação	
							SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		***R$ 29.362,19***		
							SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		***R$ 352.346,25***		

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Headset com microfone - modelo de referencia Elgin F11-1NSRJ	88	12311.01.24	R$ 155,92	10%	10	R$ 1,17	R$ 102,90	19,68%	R$ 123,16	COTAÇÃO	
2	HD externo - 1 Tb ou superior - marca de referencia Seagate	20	12311.01.24	R$ 383,00	10%	10	R$ 2,87	R$ 57,45	19,68%	R$ 68,76	COTAÇÃO	
3	Pendrive - 32 Gb - marca de referencia Kingston	41	12311.01.24	R$ 48,42	10%	10	R$ 0,36	R$ 14,89	19,68%	R$ 17,82	COTAÇÃO	
4	Kit com chave Philips PH1 e PH2, chave de fenda e alicate de bico fino	41	12311.01.24	R$ 157,11	10%	10	R$ 1,18	R$ 48,31	19,68%	R$ 57,82	COTAÇÃO	
5	Terminal Compacto Gerenciador de Atendimento	1	12311.01.24	R$ 6.470,00	10%	10	R$ 48,53	R$ 48,53	19,68%	R$ 58,07	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
		0,99792	R$ 272,08	99,79%	R$ 271,51	19,68%	R$ 324,94

K1	K2	K3	K4
1	1	0,8	1
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	0,99792

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
					R$ -	19,68%	R$ -

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 325,63
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 324,94
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ -
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 650,57***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 7.806,84***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor unitário, não tendo influência no cálculo
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	Considerado o valor unitário, não tendo influência no cálculo
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos do contratado, contudo a execução dos serviços é em local de terceiros

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescrêiper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
		6.000	1
1.000	0,5	8.000	1,3
2.000	0,5	10.000	1,6
3.000	0,6	12.000	1,9
4.000	0,7	15.000	2,3
5.000	0,9	20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: PINI, 2006. 281 p., il

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

	CATEGORIAS	HORAS / MÊS	% NOTURNA
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	10,65	20,0%
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	10,65	20,0%

	AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	52,50	60,00	12,17	220
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	52,50	60,00	12,17	220

	VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R$ 5.235,01	R$ 23,80	R$ 4,76
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R$ 6.275,98	R$ 28,53	R$ 5,71

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

	TOTAIS MENSAIS	PREÇO MENSAL
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R$ 57,91
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R$ 69,43
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 127,34***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 1.528,13***

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS	PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	52,23%	R$ 66,51
BDI	19,68%	R$ 38,15
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		***R$ 104,66***
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		***R$ 1.255,96***

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 232,01***
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 2.784,09***

01/10/2025 a 11/01/2026

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 8.402,03	R$ -	R$ 8.402,03	R$ 730.976,32
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 11.389,49	R$ -	R$ 11.389,49	R$ 159.452,87
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 13.423,60	R$ -	R$ 13.423,60	R$ 26.847,19
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 10.412,53	R$ -	R$ 10.412,53	R$ 20.825,06
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 12.184,60	R$ -	R$ 12.184,60	R$ 24.369,19
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 9.933,12	R$ -	R$ 9.933,12	R$ 19.866,23
7	Líder de service desk	2	R$ 14.319,36	R$ -	R$ 14.319,36	R$ 28.638,73
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 1.010.975,60**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ -	R$ 492,20	R$ 492,20	R$ 42.821,40
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ -	R$ 715,61	R$ 715,61	R$ 10.018,54
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ -	R$ 862,80	R$ 862,80	R$ 1.725,60
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ -	R$ 644,91	R$ 644,91	R$ 1.289,82
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ -	R$ 773,14	R$ 773,14	R$ 1.546,28
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ -	R$ 609,88	R$ 609,88	R$ 1.219,76
7	Líder de service desk	2	R$ -	R$ 927,63	R$ 927,63	R$ 1.855,26
	TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º					**R$ 60.476,66**

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 8.402,03	R$ 492,20	R$ 8.894,23	R$ 773.797,72
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 11.389,49	R$ 715,61	R$ 12.105,10	R$ 169.471,41
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 13.423,60	R$ 862,80	R$ 14.286,40	R$ 28.572,79
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 10.412,53	R$ 644,91	R$ 11.057,44	R$ 22.114,88
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 12.184,60	R$ 773,14	R$ 12.957,74	R$ 25.915,47
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 9.933,12	R$ 609,88	R$ 10.543,00	R$ 21.085,99
7	Líder de service desk	2	R$ 14.319,36	R$ 927,63	R$ 15.246,99	R$ 30.493,99
	TOTAL MENSAL - SALÁRIOS					**R$ 1.071.452,26**

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R$ 232,01
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R$ 2.400,52
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R$ 650,57
UNIFORM - NAO REL	UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R$ 29.362,19
	TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	**R$ 32.645,28**

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	**VALOR**
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R$ 1.071.452,26
Adicional de Horas Noturnas	R$ 232,01
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R$ 2.400,52
Uniformes não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R$ 29.362,19
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho - pagamento da manutenção e depreciação dos bens	R$ 650,57
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 1.104.097,55**

TOTAL ANUAL - ITENS ORDINÁRIOS + ITENS SOB DEMANDA	
12 x TOTAL MENSAL	**R$ 13.249.170,57**

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
	POSTO DE TRABALHO - EQUIPE DE TRABALHO							
1	Analista de suporte técnico	87	R$ 3.995,45	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 3.995,45
2	Encarregado de suporte técnico	14	R$ 5.808,91	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.808,91
3	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	2	R$ 7.003,78	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.003,78
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	2	R$ 5.235,01	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 5.235,01
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	2	R$ 6.275,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 6.275,98
6	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	2	R$ 4.950,59	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 4.950,59
7	Líder de service desk	2	R$ 7.529,98	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 7.529,98
	TOTAL DE POSTOS	**111**						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

1	Analista de suporte técnico	QUANTIDADE	87
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 3.995,45
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 3.995,45**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 121,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 227,99
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 113,99
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 45,60
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 68,40
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 45,60
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 27,36
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 9,12
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 364,78
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ 61,27
B	Auxílio Alimentação		R$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 132,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2		
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$ 121,07
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$ 902,84
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$ 1.337,25
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$ 2.361,16**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 33,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 2,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$ 5,09
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 48,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 9,52
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 121,88
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 220,54**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 363,22
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 31,71
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 3,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 3,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 13,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 28,46
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4		
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$ 443,26
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$ 443,26**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	**Analista de suporte técnico**	**QUANTIDADE**	**87**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.381,62**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 3.995,45
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.361,16
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 220,54
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 443,26
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 7.020,41**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.381,62
TOTAL DO POSTO	**R$ 8.402,03**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 332,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 49,28
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 34,75
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 75,22
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 492,20**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 8.402,03
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 492,20
TOTAL DO POSTO	**R$ 8.894,23**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

2	Encarregado de suporte técnico	QUANTIDADE	14
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 5.808,91
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.808,91**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 176,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 331,47
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 165,73
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 66,29
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 99,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 66,29
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 39,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 13,26
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 530,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ -
B	Auxílio Alimentação		R$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	176,03
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.312,61
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.253,98
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.742,62**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 48,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 3,87
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$ 7,40
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 69,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 13,84
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 177,20
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 320,64**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 528,08
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 46,10
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 4,81
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 4,96
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 19,13
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 41,37
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	644,45
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**644,45**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	**Encarregado de suporte técnico**	**QUANTIDADE**	**14**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.872,87**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 5.808,91
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.742,62
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 320,64
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 644,45
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 9.516,62**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.872,87
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.389,49**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 484,08
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 71,64
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 50,52
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 109,37
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 715,61**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 11.389,49
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 715,61
TOTAL DO POSTO	**R$ 12.105,10**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

3	sta de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	7.003,78
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**7.003,78**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	212,24
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	399,65
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	199,83
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	79,93
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	119,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	79,93
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	47,96
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	15,99
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	639,44
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	212,24
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.582,63
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.253,98
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**3.048,85**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	58,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	4,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	8,92
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	84,30
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	16,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	213,65
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**386,59**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	636,71
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	55,59
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	5,80
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	5,98
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	23,06
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	49,88
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	777,02
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**777,02**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	**sta de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de inform**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.207,36**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 7.003,78
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 3.048,85
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 386,59
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 777,02
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 11.216,24**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.207,36
TOTAL DO POSTO	**R$ 13.423,60**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 583,65
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 86,38
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 60,91
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 131,86
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 862,80**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 13.423,60
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 862,80
TOTAL DO POSTO	**R$ 14.286,40**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

4	alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformát	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R$ 5.235,01
B	Adicional de Periculosidade		R$ -
C	Adicional de Insalubridade		R$ -
D	Adicional Noturno		R$ -
E	Adicional de Hora Extra		R$ -
F	Outros (especificar)		R$ -
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		**R$ 5.235,01**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R$ 158,64
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$ 298,72
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$ 149,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$ 59,74
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$ 89,62
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$ 59,74
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$ 35,85
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$ 11,95
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$ 477,95
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R$ -
B	Auxílio Alimentação		R$ 1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$ 110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$ 0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***		3,03%	R$ 158,64
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		19,80%	R$ 1.182,93
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R$ 1.253,98
	TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$ 2.595,55**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$ 43,63
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$ 3,49
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$ 6,67
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$ 63,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$ 12,48
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$ 159,69
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$ 288,97**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$ 475,91
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$ 41,55
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$ 4,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$ 4,47
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$ 17,24
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$ 37,28
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$ -

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		11,09%	R$ 580,78
4.2 - Intrajornada		0,00%	R$ -
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$ 580,78**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	**alista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformát**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.712,22**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 5.235,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.595,55
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 288,97
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 580,78
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 8.700,31**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.712,22
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.412,53**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 436,25
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 64,57
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 45,53
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 98,56
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 644,91**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 10.412,53
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 644,91
TOTAL DO POSTO	**R$ 11.057,44**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

5	co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contrata	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	6.275,98
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**6.275,98**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	190,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	358,12
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	179,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	71,62
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	107,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	71,62
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	42,97
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	14,32
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	572,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	190,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.418,14
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.253,98
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.862,30**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	52,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	4,18
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	8,00
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	75,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	14,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	191,45
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**346,43**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	570,54
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	49,81
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	5,20
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	5,36
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	20,66
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	44,70
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	696,27
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**696,27**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	**co especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contrata**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.003,62**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 6.275,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.862,30
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 346,43
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 696,27
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 10.180,98**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.003,62
TOTAL DO POSTO	**R$ 12.184,60**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R$ 523,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 77,40
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 54,58
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 118,16
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 773,14**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 12.184,60
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 773,14
TOTAL DO POSTO	**R$ 12.957,74**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

6	lista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service d	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	4.950,59
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**4.950,59**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	150,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	282,49
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	141,25
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	56,50
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	84,75
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	56,50
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	33,90
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	11,30
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	451,99
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	3,96
B	Auxílio Alimentação		R$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	150,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.118,68
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.257,94
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**2.526,64**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	41,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	3,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	6,31
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	59,59
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	11,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	151,02
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**273,27**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	450,05
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	39,29
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	4,10
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	4,23
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	16,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	35,26
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	549,23
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**549,23**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	**lista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service d**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A	Custos Indiretos	4,00%	
A.1	Administração Central	*3,00%*	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B	Lucro	3,48%	
C	Tributos	9,64%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D	Despesas Financeiras	0,49%	
	TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 1.633,39**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 4.950,59
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 2.526,64
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 273,27
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 549,23
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 8.299,73**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 1.633,39
TOTAL DO POSTO	**R$ 9.933,12**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 412,55
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 61,06
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 43,06
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 93,21
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 609,88**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 9.933,12
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 609,88
TOTAL DO POSTO	**R$ 10.543,00**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

7	Líder de service desk	QUANTIDADE	2
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	DATA-BASE	45.413,00

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base	R$	7.529,98
B	Adicional de Periculosidade	R$	-
C	Adicional de Insalubridade	R$	-
D	Adicional Noturno	R$	-
E	Adicional de Hora Extra	R$	-
F	Outros (especificar)	R$	-
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO	**R$**	**7.529,98**

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais		Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - ***Calculado no Módulo 7 - Destacado***	0,00%	R$	-
B	Adicional de Férias	3,03%	R$	228,18
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	5,00%	R$	429,68
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R$	214,84
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	1,00%	R$	85,94
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R$	128,90
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R$	85,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R$	51,56
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R$	17,19
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R$	687,48
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R$	-
B	Auxílio Alimentação		R$	1.143,60
C	Assistência Médica e Familiar		R$	110,00
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R$	0,38

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - ***13º Destacado - Calculado no Módulo 7***	3,03%	R$	228,18
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições	19,80%	R$	1.701,53
2.3 - Benefícios Mensais e Diários		R$	1.253,98
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS		**R$**	**3.183,69**

MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais		Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R$	62,75
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R$	5,02
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R$	9,59
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R$	90,64
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	R$	17,95
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R$	229,70
	TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO		**R$**	**415,65**

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais		Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	R$	684,54
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R$	59,76
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R$	6,23
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R$	6,43
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R$	24,79
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R$	53,63
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R$	-

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais	11,09%	R$	835,39
4.2 - Intrajornada	0,00%	R$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA		**R$**	**835,39**

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	**Líder de service desk**	**QUANTIDADE**	**2**
CCT	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	**DATA-BASE**	45.413,00

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor**
A	Uniformes - aquisição		R$ -
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R$ -
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		**R$ -**

		MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI	**Percentuais**	**Valor**
A		Custos Indiretos	4,00%	
	A.1	Administração Central	*3,00%*	
	A.2	Seguros, Garantias e Riscos	*1,00%*	
B		Lucro	3,48%	
C		Tributos	9,64%	
	C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	*7,64%*	
	C.2	Tributos Distritais (ISS)	*2,00%*	
D		Despesas Financeiras	0,49%	
		TOTAL DE BDI	**19,68%**	**R$ 2.354,65**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º	**Valor**
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R$ 7.529,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R$ 3.183,69
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R$ 415,65
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R$ 835,39
Módulo 5 - Insumos Diversos	R$ -
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	**R$ 11.964,71**
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R$ 2.354,65
TOTAL DO POSTO	**R$ 14.319,36**

	MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO	**Percentuais**	**Valor**
A	13º Salário	8,33%	R$ 627,50
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada em Encargos Sociais	14,80%	R$ 92,87
C	Reincidência de férias sobre o 13º salário	9,09%	R$ 65,49
D	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada em BDI	19,68%	R$ 141,77
	TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO		**R$ 927,63**

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO	**Valor**
Custo total - sem o 13º Salário	R$ 14.319,36
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R$ 927,63
TOTAL DO POSTO	**R$ 15.246,99**

	3853,26	5602,19	6754,54	5048,71
INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
	1	2	3	4
	CARGO 1	**CARGO 2**	**CARGO 3**	**CARGO 4**
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática
REMUNERAÇÕES	R$ 3.995,45	R$ 5.808,91	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01
QUANTIDADE DE POSTOS	87	14	2	2
JORNADA				
HORAS	220	220	220	220
DIAS/MÊS	22	22	22	22
CCT UTILIZADA				
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024
DATA-BASE	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R$ 3.995,45	R$ 2.386,75	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R$)	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,0%	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R$ 3.995,45	R$ 5.808,91	R$ 7.003,78	R$ 5.235,01
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -

	3853,26	5602,19	6754,54	5048,71
INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
	1	2	3	4
	CARGO 1	**CARGO 2**	**CARGO 3**	**CARGO 4**
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico	Encarregado de suporte técnico	Analista de contratos especializado em gerenciamento de fornecedores e contratos de informática	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50	R$ 5,50
Região do entorno	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94	R$ 6,94
Esplanada	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75	R$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00	R$ 301,00
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R$ 239,73	R$ 348,53	R$ 420,23	R$ 314,10
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R$ 61,27	R$ -	R$ -	R$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R$ 35,61	R$ 34,92	R$ 34,23	R$ 34,92
VALOR CD	R$ 47,65	R$ 47,65	R$ 47,65	R$ 47,65
VALOR AUX ALIMENT FÉRIAS - CCT DF000552/2023 - 1/11 avos	R$ 95,30	R$ 95,30	R$ 95,30	R$ 95,30
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R$ 1.143,60	R$ 1.143,60	R$ 1.143,60	R$ 1.143,60
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT				
VALOR MERCADO	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00	R$ 220,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R$ 132,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM
VALOR CCT				
VALOR MERCADO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38
Conforme fatura em anexo				
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MERCADO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38	R$ 0,38

	6052,64	4774,41	7262,01
INFORMAÇÕES DE ENTRADA			
	5	6	7
	CARGO 5	**CARGO 6**	**CARGO 7**
INFORMAÇÕES BÁSICAS			
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk	Líder de service desk
REMUNERAÇÕES	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
QUANTIDADE DE POSTOS	2	2	2
JORNADA			
HORAS	220	220	220
DIAS/MÊS	22	22	22
CCT UTILIZADA			
SINDICATOS E REFERÊNCIA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2024/2025 Nº DF000783/2024
DATA-BASE	01/05/2024	01/05/2024	01/05/2024
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES			
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R$ -	R$ -	R$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00	R$ 1.320,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R$ -	R$ -	R$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R$)	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL NOTURNO			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20,0%	20,0%	20,0%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R$ 6.275,98	R$ 4.950,59	R$ 7.529,98
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA			
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R$ -	R$ -	R$ -

		6052,64		4774,41		7262,01
INFORMAÇÕES DE ENTRADA						
		5		6		7
	CARGO 5		**CARGO 6**		**CARGO 7**	
INFORMAÇÕES BÁSICAS						
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática		Analista de qualidade especializado em monitoramento e controle de qualidade de service desk		Líder de service desk	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE						
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA						
Cidade-satélite		68%		68%		68%
Região do entorno		32%		32%		32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno		32%		32%		32%
VALORES DOS VALES						
Cidade-satélite	R$	5,50	R$	5,50	R$	5,50
Região do entorno	R$	6,94	R$	6,94	R$	6,94
Esplanada	R$	2,75	R$	2,75	R$	2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R$	301,00	R$	301,00	R$	301,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%		6%		6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R$	376,56	R$	297,04	R$	451,80
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R$	-	R$	3,96	R$	-
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO						
VALOR CCT	R$	34,23	R$	34,92	R$	32,84
VALOR CD	R$	47,65	R$	47,65	R$	47,65
VALOR AUX ALIMENT FÉRIAS - CCT DF000552/2023 - 1/11 avos	R$	95,30	R$	95,30	R$	95,30
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R$	1.143,60	R$	1.143,60	R$	1.143,60
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM		SIM	
VALOR CCT						
VALOR MERCADO	R$	220,00	R$	220,00	R$	220,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R$	110,00	R$	110,00	R$	110,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE						
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM		SIM		SIM	
VALOR CCT						
VALOR MERCADO	R$	0,38	R$	0,38	R$	0,38
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO **Conforme fatura em anexo**	R$	0,38	R$	0,38	R$	0,38
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO						
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT	R$	-	R$	-	R$	-
VALOR MERCADO	R$	-	R$	-	R$	-
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUX FUNERAL - POR POSTO	R$	-	R$	-	R$	-
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R$	0,38	R$	0,38	R$	0,38

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		Percentuais	Percentuais somente para 13º salário
Referência:			
SINAPI OUT/2018			
Categorias:			
TODAS			
GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		***19,80%***	***14,80%***
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	**5,00%**	**0,00%**
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 6209-1/00	**1,00%**	**1,00%**
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	0,00%
GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		***22,46%***	***22,46%***
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%	0,00%
GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		***5,52%***	***5,46%***
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,13%	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,24%	0,18%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	3,05%
GRUPO D: Reincidências		***4,45%***	***3,32%***
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	4,45%	3,32%
	SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**52,23%**	**46,04%**

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI

APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA			Percentuais
Custos Indiretos da Contratada			***4,00%***
A		Administração Central (despesas de gestão da empresa, escritório e treinamento de seu pessoal, e eventuais como máscaras obrigatórias)	**3,00%**
B		Seguros, Garantias e Riscos (o risco foi majorado considerando o modelo híbrido, com risco de redutores na fatura mensal)	**1,00%**
Lucro			***3,48%***
A		Lucro Real sobre os Custos Administrados	**3,48%**
Despesas Financeiras			***0,49%***
A		Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,486%
	A.1	*Dias Úteis Considerados*	11
	A.2	*Taxa de Retorno*	11,75%
Impostos - Tributos Federais			***7,64%***
A		Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	**3,32%**
B		Programa de Integração Social - PIS	**0,72%**
C		Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	**3,60%**
Impostos - Tributos Distritais			***2,00%***
A		Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	**2,00%**
		SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA	**19,68%**

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	4	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R$ 1.661,40	10%	10	R$ 12,46	R$ 49,84	19,68%	R$ 59,65	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
2	Todos os itens	1,90003968	R$ 49,84	190,00%	R$ 94,70	19,68%	R$ 113,34

K1	K2	K3	K4
0,85	1	0,8	1,4
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1,6	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	1,90003968

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR DE AQ.	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
3	Software Ponto Secullum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade para até 200 usuários	4	Licença/mês	R$ 452,24	R$ 1.808,96	19,68%	R$ 2.164,96	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL	
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	20	Bobina	R$ 31,37	R$ 52,28	19,68%	R$ 62,57	COTAÇÃO

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 59,65
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 113,34
3	Componente SOFTWARE	R$ 2.164,96
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ 62,57
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 2.400,52***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 28.806,24***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor médio de 0,85
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado condições pesadas
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	44h por dia, 252 dias por ano
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescréper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
1.000	0,5	6.000	1
2.000	0,5	8.000	1,3
3.000	0,6	10.000	1,6
4.000	0,7	12.000	1,9
5.000	0,9	15.000	2,3
		20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il

UNIFORMES NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT SEMESTRAL	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	UNIF.01	Terno completo na cor azul noite, em microfibra	222	444	unid	R$ 307,99	R$ 136.746,13	19,68%	R$ 163.657,77	Cotação	
2	UNIF.02	Camisa na cor branca, 100% algodão	555	1110	unid	R$ 80,06	R$ 88.869,92	19,68%	R$ 106.359,52	Cotação	
3	UNIF.03	Gravata preta	111	222	unid	R$ 27,99	R$ 6.213,15	19,68%	R$ 7.435,90	Cotação	
4	UNIF.04	Cinto de couro preto	111	222	unid	R$ 39,33	R$ 8.731,60	19,68%	R$ 10.449,98	Cotação	
5	UNIF.05	Meia preta	555	1110	par	R$ 11,03	R$ 12.247,42	19,68%	R$ 14.657,71	Cotação	
6	UNIF.06	Sapato preto	222	444	par	R$ 93,69	R$ 41.598,74	19,68%	R$ 49.785,37	Cotação	
							SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		***R$ 29.362,19***		
							SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		***R$ 352.346,25***		

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Headset com microfone - modelo de referencia Elgin F11-1NSRJ	88	12311.01.24	R$ 155,92	10%	10	R$ 1,17	R$ 102,90	19,68%	R$ 123,16	COTAÇÃO	
2	HD externo - 1 Tb ou superior - marca de referencia Seagate	20	12311.01.24	R$ 383,00	10%	10	R$ 2,87	R$ 57,45	19,68%	R$ 68,76	COTAÇÃO	
3	Pendrive - 32 Gb - marca de referencia Kingston	41	12311.01.24	R$ 48,42	10%	10	R$ 0,36	R$ 14,89	19,68%	R$ 17,82	COTAÇÃO	
4	Kit com chave Philips PH1 e PH2, chave de fenda e alicate de bico fino	41	12311.01.24	R$ 157,11	10%	10	R$ 1,18	R$ 48,31	19,68%	R$ 57,82	COTAÇÃO	
5	Terminal Compacto Gerenciador de Atendimento	1	12311.01.24	R$ 6.470,00	10%	10	R$ 48,53	R$ 48,53	19,68%	R$ 58,07	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL
		0,99792	R$ 272,08	99,79%	R$ 271,51	19,68%	R$ 324,94

K1	K2	K3	K4
1	1	0,8	1
K5	K6	K7	K8
1	0,6	1	1,1
K9	K10	K11	RESULTADO
1,5	0,9	1,4	0,99792

** a descrição de cada coeficiente segue abaixo*

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
					R$ -	19,68%	R$ -

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R$ 325,63
2	Componente MANUTENÇÃO	R$ 324,94
3	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R$ -
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 650,57***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 7.806,84***

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

K1	Considerado o valor unitário, não tendo influência no cálculo
K2	Considerado o operador médio
K3	Consideradas ferramentas de primeira qualidade
K4	Há todo o tipo de trabalho, foi considerado o valor médio
K5	Considerando manutenção normal
K6	Equipamentos novos
K7	Considerado o valor unitário, não tendo influência no cálculo
K8	Clima quente, acima de 30º C
K9	Ritmo de trabalho usualmente com pressa
K10	Considerado o operador médio
K11	Foi considerada a opção de aluguel a terceiros, ainda que a simulação seja dos custos do contratado, contudo a execução dos serviços é em local de terceiros

TIPO	K1
Guindaste	0,5
Caminhão-comum	0,8
Fora-de-estrada	1
Carregadeira	1
Escavadeira	1,4
Motoescrêiper	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualid do Operador	K2
Excelente	0,8
Boa	0,9
Média	1
Ruim	1,2
Péssima	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leves	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,6
Boa	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7		
		6.000	1
1.000	0,5	8.000	1,3
2.000	0,5	10.000	1,6
3.000	0,6	12.000	1,9
4.000	0,7	15.000	2,3
5.000	0,9	20.000	3

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40º C)	1,3
Quente (30º a 40º C)	1,1
Médio (10º a 30º C)	1
Frio (< 10º C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Conh do Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo do Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fonte:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: PINI, 2006. 281 p., il

ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

	CATEGORIAS	HORAS / MÊS	% NOTURNA
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	10,65	20,0%
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	10,65	20,0%

	AJUSTE DE HORAS FICTAS	AJUSTE H.NOT	HORA NORMAL	H.FICTAS/MÊS	H.ÚTEIS/MÊS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	52,50	60,00	12,17	220
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	52,50	60,00	12,17	220

	VALOR DO ADICIONAL NOTURNO	SALÁRIO MÊS	VL.H.NORMAL	ADIC.H.FICTAS
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R$ 5.235,01	R$ 23,80	R$ 4,76
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R$ 6.275,98	R$ 28,53	R$ 5,71

RESUMO DO ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

	TOTAIS MENSAIS	PREÇO MENSAL
4	Analista de suporte técnico especializado em gerenciamento de software de microinformática	R$ 57,91
5	Analista de suporte técnico especializado em levantamento de requisitos, especificação e orçamento de contratações de microinformática	R$ 69,43
	SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 127,34***
	SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 1.528,13***

ENCARGOS SOCIAIS E BDI SOBRE ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA

TOTAIS MENSAIS	PERCENTUAIS	PREÇO MENSAL
ENCARGOS SOCIAIS	52,23%	R$ 66,51
BDI	19,68%	R$ 38,15
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		***R$ 104,66***
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		***R$ 1.255,96***

VALOR TOTAL ADICIONAL NOTURNO SOB DEMANDA (COM ENCARGOS SOCIAIS E BDI INCLUSOS)

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	***R$ 232,01***
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	***R$ 2.784,09***